

PC 0184/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO (RDC 02 E NBR 15943): MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SEGURANÇA ELÉTRICA E VALIDAÇÃO TÉRMICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ASSISTENCIAIS PARA A FACULDADE DE MEDICINA DO ABC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 14h30min, na sala de Reuniões, à Av. Lauro Gomes, 2.000, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento: Denise dos Santos Soares, Everton Bueno Uzan e Luiz Antonio da Silva, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafoado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC–Faculdade de Medicina do ABC, onde 04 (quatro) empresas apresentaram seus envelopes de propostas que foram protocolizados tempestivamente, sendo elas: **ASER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, HS MEDICAL MANUTENÇÃO LTDA E TECHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

Após análise das documentações acostada ao feito, pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela classificação das empresas **ASER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, HS MEDICAL MANUTENÇÃO LTDA E TECHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores das propostas apresentadas:

- - **ASER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no importe global de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais) anuais, sendo o valor mensal de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).
- - **VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, no importe global de R\$ 756.000,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil reais) anuais, sendo o valor mensal de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).
- - **HS MEDICAL MANUTENÇÃO LTDA**, no importe global de R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais) anuais, sendo o valor mensal de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
- - **TECHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, no importe global de R\$ 900.524,52 (Novecentos mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) anuais, sendo o valor mensal de R\$ 75.043,71 (Setenta e cinco mil e quarenta e três reais e setenta e um centavos).
-

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela contratação da empresa **ASER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no importe global de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais) anuais, sendo o valor mensal de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 23 de agosto de 2018, às 15:00 horas

Denise dos Santos Soares

Everton Bueno Uzan

Luiz Antonio da Silva